



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DEFINIÇÃO DO OBJETO

Pregão Eletrônico para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de placas em porcelana, destinadas à manutenção e à padronização da identificação dos túmulos do Cemitério Municipal Jardim do Éden Papa Francisco, incluindo a confecção e o fornecimento das respectivas placas, conforme especificações e quantitativos estimados neste Termo de Referência.

Item	Descritivo de Objeto	Unid. Medida	Quant. Estimada	Média dos Valores	Valor total estimado
1	Confecção de placas em porcelana, medindo 10 cm x 25 cm, padrão, destinadas à identificação e à manutenção da padronização dos túmulos do Cemitério Municipal Jardim do Éden Papa Francisco, confeccionadas em porcelana de primeira qualidade, própria para uso externo, com acabamento adequado para exposição permanente às intempéries; as placas deverão apresentar superfície lisa, uniforme e resistente, sem trincas, fissuras, rachaduras, deformações, manchas ou quaisquer outras imperfeições que comprometam sua qualidade, resistência, durabilidade ou apresentação; deverão conter fotografia conforme padrão estabelecido pelo Município, com reprodução nítida, acabamento de alta qualidade e adequada fixação da imagem à superfície da porcelana, de modo a garantir boa definição e durabilidade da fotografia; deverão ser resistentes à umidade, à exposição solar, às variações de temperatura e às demais condições climáticas, mantendo suas características de cor, nitidez e acabamento pelo maior período possível; as dimensões deverão ser de 10 cm x 25 cm, observando rigorosamente o padrão definido pelo Município, de forma a assegurar a uniformidade visual e a padronização dos túmulos no Cemitério.	Unid	150	R\$ 265,63	R\$ 39.844,50



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

Valor total: R\$ 39.844,50

O(s) serviço(s) OU bem(ns) objeto desta contratação é (são) caracterizado(s) como comum(ns), conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

O prazo de vigência da contratação é de um ano contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

O objeto da contratação tem previsão no Plano de Contratações Anual, conforme descrito no ETP.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

A descrição da solução como um todo se encontra pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Descrição do objeto:

Contratação, por meio de Pregão Eletrônico, de empresa especializada para a **confeção e fornecimento de placas de identificação em porcelana** apropriada para utilização em ambiente externo, apresentando acabamento de qualidade, resistência e durabilidade compatíveis com sua finalidade, considerando a exposição às condições climáticas, com dimensões de **10 cm x 25 cm**, destinadas à identificação e à padronização dos túmulos do **Cemitério Municipal Jardim do Éden Papa Francisco**, conforme especificações técnicas e quantitativos estimados estabelecidos neste Termo de Referência.

Cada placa deverá conter as **informações de identificação e entrega das placas do respectivo túmulo**, conforme dados fornecidos pela Administração, podendo incluir, entre outras informações



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

pertinentes: **nome completo da pessoa sepultada, data de nascimento, data de falecimento e demais dados cadastrais ou de identificação do sepultamento.**

A personalização das placas deverá observar rigorosamente os dados fornecidos pela Administração, bem como o padrão de dimensões, layout, disposição das informações, fonte, cores, acabamento e demais características estabelecidas neste Termo de Referência.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	Unid. Medida	Quantidade
1	Placa confeccionada em porcelana de primeira qualidade, própria para uso externo, destinada à identificação e à padronização dos túmulos do Cemitério Municipal Jardim do Éden Papa Francisco; medindo 10 cm x 25 cm, com espessura adequada e resistência compatível com sua utilização em ambiente externo e exposição permanente às intempéries; superfície lisa, uniforme e de acabamento de alta qualidade, sem trincas, fissuras, rachaduras, deformações, manchas ou quaisquer outras imperfeições que comprometam sua resistência, durabilidade, qualidade ou apresentação; deverá conter fotografia conforme padrão estabelecido pelo Município, com reprodução nítida, adequada fixação da imagem à superfície da porcelana e acabamento que assegure boa definição e durabilidade da fotografia; deverá apresentar resistência à umidade, à exposição solar, às variações de temperatura e às demais condições climáticas, mantendo, pelo maior período possível, suas características de cor, nitidez e acabamento, garantindo adequada conservação, durabilidade e uniformidade visual dos túmulos.	Und	150

4.2 Características Mínimas do Produto

As placas a serem fornecidas deverão ser confeccionadas em **porcelana de primeira qualidade, própria para uso externo**, destinadas à identificação e à manutenção da padronização dos túmulos



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

do **Cemitério Municipal Jardim do Éden Papa Francisco**, atendendo, no mínimo, às seguintes características:

- a)** Serem confeccionadas em porcelana de primeira qualidade, própria para exposição permanente em ambiente externo;
- b)** Possuírem dimensões de **10 cm x 25 cm**, observando rigorosamente o padrão estabelecido pelo Município;
- c)** Apresentarem superfície lisa, uniforme e com acabamento de alta qualidade, adequada à reprodução e fixação de fotografia;
- d)** Estarem isentas de trincas, fissuras, rachaduras, deformações, manchas, lascas ou quaisquer outras imperfeições que comprometam sua resistência, durabilidade, qualidade, apresentação ou funcionalidade;
- e)** Apresentarem resistência à umidade, à exposição solar, às variações de temperatura e às demais condições climáticas próprias de ambiente externo;
- f)** Conterem **fotografia conforme padrão estabelecido pelo Município**, com reprodução nítida, boa definição e adequada fixação da imagem à superfície da porcelana;
- g)** Apresentarem acabamento que proporcione boa conservação da imagem, mantendo, pelo maior período possível, suas características de cor, nitidez e qualidade visual;
- h)** Serem fornecidas novas, sem sinais de uso, reaproveitamento ou qualquer tipo de defeito, em perfeitas condições de conservação e utilização;
- i)** Atenderem integralmente aos padrões de qualidade, dimensões, acabamento e demais especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

4.3 Especificações dos Itens

a) Placa em Porcelana para Identificação de Túmulo

- Confeccionada em **porcelana de primeira qualidade, própria para uso externo**;
- Dimensões de **10 cm x 25 cm**;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

- Superfície lisa, uniforme e de acabamento adequado para exposição permanente às intempéries;
- Contendo **fotografia conforme padrão estabelecido pelo Município;**
- Fotografia com reprodução nítida, boa definição e acabamento de alta qualidade;
- Imagem devidamente fixada à superfície da porcelana, de modo a garantir adequada durabilidade e resistência;
- Resistência à umidade, exposição solar, variações de temperatura e demais condições climáticas;
- Isenta de trincas, fissuras, rachaduras, deformações, manchas, lascas ou quaisquer outras imperfeições que comprometam sua qualidade, resistência, durabilidade ou apresentação;
- Destinada à **identificação e à padronização visual dos túmulos** do Cemitério Municipal Jardim do Éden Papa Francisco.

4.5 DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

As placas fornecidas deverão possuir **garantia mínima de 12 (doze) meses** contra defeitos de fabricação, vícios de qualidade, descolamento ou desprendimento da imagem, falhas de acabamento, alterações indevidas que comprometam a fotografia ou quaisquer outros defeitos que prejudiquem sua qualidade, resistência, durabilidade, apresentação ou finalidade, contados a partir da data do recebimento definitivo.

Durante o período de garantia, a Contratada deverá substituir, **às suas expensas**, qualquer placa que apresente defeito de fabricação, falha de acabamento, deterioração prematura ou que não esteja em conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, no prazo determinado pela Administração, sem qualquer ônus para o Município.

A substituição deverá observar integralmente as características e padrões originalmente estabelecidos, inclusive quanto às dimensões, qualidade da porcelana, acabamento e reprodução da fotografia.

4.6 DO FORNECIMENTO

A entrega das placas deverá ocorrer de forma **parcelada**, conforme a necessidade da Administração Municipal e mediante emissão da respectiva Ordem de Serviço/Fornecimento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

Cada solicitação deverá ser atendida no prazo máximo de **15 (quinze) dias corridos**, contados do recebimento da respectiva Ordem de Serviço/Fornecimento.

O fornecimento da totalidade do quantitativo contratado, correspondente a **150 (cento e cinquenta) unidades**, deverá ser concluído no prazo máximo de **12 (doze) meses**, contados da assinatura do contrato, observadas as quantidades e os cronogramas de entrega definidos pela Administração.

As placas deverão ser entregues devidamente acondicionadas e protegidas contra impactos, umidade, riscos, quebras ou quaisquer danos que possam ocorrer durante o transporte e manuseio.

4.7 DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses**, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

A contratação deverá contemplar empresa especializada na **confecção e fornecimento de placas em porcelana, medindo 10 cm x 25 cm, destinadas à identificação e padronização dos túmulos do Cemitério Municipal Jardim do Éden Papa Francisco**, observando as especificações técnicas, padrões de qualidade e demais exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

O objeto da contratação compreende:

- I** – Confecção e fornecimento de **placas em porcelana de primeira qualidade**, próprias para utilização em ambiente externo, destinadas à identificação dos túmulos;
- II** – Fornecimento de placas com dimensões de **10 cm x 25 cm**, observando rigorosamente o padrão estabelecido pelo Município;
- III** – Reprodução e aplicação de **fotografia conforme padrão definido pelo Município**, com boa definição, nitidez e acabamento de alta qualidade;
- IV** – Fornecimento de placas com superfície lisa, uniforme e resistente, isentas de trincas, fissuras, rachaduras, deformações, manchas, lascas ou quaisquer defeitos que comprometam sua qualidade, durabilidade, apresentação ou funcionalidade;
- V** – Garantia mínima de **12 (doze) meses** contra defeitos de fabricação, vícios de qualidade, falhas de acabamento ou quaisquer inconformidades que comprometam a utilização ou apresentação das placas;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

VI – Responsabilidade da Contratada pela substituição, às suas expensas, de qualquer placa que apresente defeito de fabricação, vício de qualidade ou esteja em desacordo com as especificações deste Termo de Referência durante o período de garantia;

VII – Atendimento às especificações técnicas, quantidades e prazos estabelecidos pela Administração Municipal, conforme a necessidade do setor requisitante;

VIII – O fornecimento será realizado de forma parcelada, mediante emissão da Ordem de Serviço/Fornecimento, devendo cada solicitação ser atendida no prazo máximo de **15 (quinze) dias corridos**, contados do seu recebimento;

IX – O fornecimento da totalidade do quantitativo contratado deverá ser concluído no prazo máximo de **12 (doze) meses**, contados da assinatura do contrato, observadas as necessidades da Administração Municipal e o cronograma de entregas estabelecido pelo setor requisitante.

4.9 DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será permitida a subcontratação do objeto, salvo eventual autorização expressa da Administração, quando admitida pela legislação aplicável e desde que não comprometa a responsabilidade integral da Contratada pela execução do objeto.

4.10 MATRIZ DE RISCO

A Matriz de Risco encontra-se em apêndice deste Termo de Referência.

4.11 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada deverá cumprir integralmente as disposições previstas no edital, no contrato e na legislação aplicável, cabendo-lhe, ainda:

4.11.1 Fornecer as placas em porcelana de acordo com as especificações técnicas, quantidades, condições e padrões de qualidade estabelecidos neste Termo de Referência, atendendo às necessidades da Administração Municipal;

4.11.2 Entregar os materiais conforme as condições, prazos e locais previamente estabelecidos pela Contratante, observando o prazo máximo de **15 (quinze) dias corridos**, contados a partir do recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento emitida pela Administração Municipal;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

4.11.3 Responsabilizar-se pela confecção e fornecimento integral do quantitativo contratado, correspondente a **150 (cento e cinquenta) unidades**, devendo concluir a produção e entrega dos materiais no prazo máximo de **12 (doze) meses**, contados da assinatura do contrato;

4.11.4 Fornecer placas novas, de primeiro uso, confeccionadas em porcelana de primeira qualidade, própria para utilização em ambiente externo, não sendo admitidos materiais reaproveitados, restaurados, danificados ou em desacordo com as especificações estabelecidas;

4.11.5 Garantir que as placas fornecidas apresentem acabamento adequado, resistência, durabilidade e características compatíveis com sua utilização em ambiente externo, especialmente quanto à exposição à umidade, à radiação solar e às variações climáticas;

4.11.6 Responsabilizar-se pela qualidade das placas fornecidas, assegurando que estejam isentas de trincas, fissuras, rachaduras, deformações, manchas, lascas, falhas de acabamento ou quaisquer outros vícios que comprometam sua utilização, estética, durabilidade ou segurança;

4.11.7 Garantir que as fotografias reproduzidas nas placas estejam de acordo com o padrão estabelecido pelo Município, apresentando boa definição, nitidez, qualidade de reprodução e adequada fixação à superfície da porcelana;

4.11.8 Substituir, às suas expensas e no prazo determinado pela Contratante, quaisquer placas que apresentem defeitos de fabricação, vícios aparentes ou ocultos, falhas na reprodução ou fixação da fotografia, danos, irregularidades ou que estejam em desacordo com as especificações deste Termo de Referência, sem qualquer ônus adicional para a Administração Municipal;

4.11.9 Responsabilizar-se por todos os custos relacionados à confecção, acabamento, reprodução das fotografias, embalagem, acondicionamento, transporte, entrega e substituição dos materiais, incluindo mão de obra, encargos, tributos e demais despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto contratado;

4.11.10 Acondicionar adequadamente as placas para transporte e entrega, de modo a evitar quebras, riscos, manchas, danos à superfície ou quaisquer outros prejuízos à integridade dos materiais;

4.11.11 Responsabilizar-se por quaisquer danos causados à Administração Municipal ou a terceiros decorrentes de falhas na fabricação, acondicionamento, transporte, entrega ou fornecimento dos materiais, promovendo os reparos ou ressarcimentos quando necessários;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

4.11.12 Manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório, bem como cumprir todas as obrigações legais, fiscais, trabalhistas e comerciais decorrentes da contratação;

4.11.13 Atender prontamente às solicitações da Contratante, prestando os esclarecimentos necessários e realizando as adequações, substituições ou providências necessárias para o perfeito cumprimento do objeto contratado.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 O fornecimento de **placas em porcelana, medindo 10 cm x 25 cm, destinadas à identificação e à padronização dos túmulos do Cemitério Municipal Jardim do Éden Papa Francisco**, deverá ocorrer em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência, observando os padrões de qualidade, acabamento, resistência, durabilidade e demais requisitos necessários à adequada utilização em ambiente externo.

5.2 O fornecimento do objeto ocorrerá de forma **parcelada**, conforme a necessidade da Administração Municipal, mediante solicitação formal da Contratante, por meio de Ordem de Serviço/Fornecimento, Autorização de Fornecimento, empenho ou documento equivalente.

5.3 A entrega das placas deverá ser realizada no local indicado pela Contratante, conforme as condições estabelecidas neste Termo de Referência, no Edital e no Contrato.

5.4 A Contratada deverá realizar a entrega das placas solicitadas no prazo máximo de **15 (quinze) dias corridos**, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço/Fornecimento ou documento equivalente emitido pela Administração Municipal.

5.4.1 A definição do prazo de entrega considera a necessidade de atendimento das demandas do **Cemitério Municipal Jardim do Éden Papa Francisco**, visando garantir a adequada identificação, organização e padronização dos túmulos.

5.5 Para cumprimento da obrigação, o fornecimento deverá atender aos seguintes requisitos:

5.5.1 As placas deverão ser entregues em conformidade com as especificações técnicas constantes deste Termo de Referência e demais documentos integrantes do processo licitatório;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

5.5.2 As placas deverão ser confeccionadas em **porcelana de primeira qualidade, própria para uso externo**, medindo rigorosamente **10 cm x 25 cm**, destinadas à identificação e à padronização visual dos túmulos do Cemitério Municipal Jardim do Éden Papa Francisco;

5.5.3 As placas deverão apresentar **superfície lisa, uniforme e acabamento de alta qualidade**, adequada à reprodução e fixação da fotografia, devendo estar isentas de trincas, fissuras, rachaduras, deformações, manchas, lascas ou quaisquer outras imperfeições que comprometam sua qualidade, resistência, durabilidade ou apresentação;

5.5.4 As placas deverão conter **fotografia conforme padrão estabelecido pelo Município**, com reprodução nítida, boa definição, acabamento de alta qualidade e adequada fixação da imagem à superfície da porcelana;

5.5.5 Os materiais deverão apresentar resistência à **umidade, exposição solar, variações de temperatura e demais condições climáticas**, mantendo, pelo maior período possível, suas características de cor, nitidez, acabamento e integridade;

5.5.6 As placas deverão ser fornecidas **novas, de primeiro uso e de primeira qualidade**, devidamente acondicionadas e protegidas contra impactos, riscos, quebras, manchas ou quaisquer danos durante o transporte e manuseio;

5.5.7 A Contratada deverá garantir que os materiais fornecidos estejam livres de defeitos de fabricação, falhas de acabamento, vícios aparentes ou ocultos ou quaisquer outras irregularidades que comprometam sua resistência, durabilidade, estética, funcionalidade ou finalidade;

5.5.8 A Contratada deverá disponibilizar **garantia mínima de 12 (doze) meses** contra defeitos de fabricação, vícios de qualidade, falhas de acabamento, problemas na reprodução ou fixação da fotografia ou quaisquer outras inconformidades identificadas nos materiais fornecidos;

5.5.9 Eventuais defeitos, falhas, vícios aparentes ou ocultos ou materiais entregues em desacordo com as especificações deverão ser **substituídos pela Contratada, às suas expensas**, sem qualquer ônus adicional para a Administração Municipal;

5.5.10 O fornecimento total do quantitativo contratado, correspondente a **150 (cento e cinquenta) unidades**, deverá ser concluído no prazo máximo de **12 (doze) meses**, contados da assinatura do contrato, conforme as solicitações emitidas pela Administração Municipal;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

5.5.11 O objeto fornecido estará sujeito à **fiscalização e conferência da Administração Municipal**, que poderá realizar inspeções, verificar dimensões, acabamento, qualidade da porcelana e da fotografia, bem como solicitar correções, substituições ou rejeitar materiais que estejam em desconformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

5.6 O fornecimento das placas deverá ser acompanhado de **Nota Fiscal Eletrônica**, contendo a descrição dos produtos entregues, quantitativos, valores unitários e totais, número do processo licitatório, contrato e empenho, quando aplicável.

5.7 As placas deverão ser entregues devidamente acondicionadas, de forma a assegurar sua integridade durante o transporte, manuseio e armazenamento, não sendo admitida a entrega de materiais danificados ou que apresentem qualquer característica incompatível com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

As condições previstas no contrato deverão ser executadas fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas estabelecidas, as disposições da **Lei nº 14.133/2021**, deste Termo de Referência e demais documentos que integram o processo licitatório, respondendo cada parte pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

As comunicações entre a Administração Municipal e a Contratada deverão ocorrer, preferencialmente, por escrito, admitindo-se o uso de correio eletrônico e demais meios eletrônicos oficiais para o encaminhamento de notificações, solicitações, ordens de fornecimento e demais atos relacionados à execução contratual.

A Administração poderá convocar representante da Contratada para adoção das providências necessárias ao adequado cumprimento das obrigações contratuais, bem como para prestar esclarecimentos relacionados à **confecção, fornecimento e entrega das placas em porcelana**.

A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por servidor(es) designado(s) pela Administração Municipal, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, competindo à fiscalização:

- Verificar o cumprimento das **especificações técnicas** estabelecidas neste Termo de Referência;
- Conferir as **dimensões das placas**, que deverão ser de 10 cm x 25 cm;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

- Verificar a qualidade da porcelana utilizada, observando se é própria para uso externo e se apresenta acabamento adequado;
- Conferir a **qualidade, nitidez e padrão das fotografias** reproduzidas nas placas, conforme estabelecido pelo Município;
- Verificar a adequada fixação da fotografia à superfície da porcelana;
- Avaliar o acabamento, a integridade, a resistência e as condições gerais das placas entregues;
- Verificar se os materiais estão isentos de trincas, fissuras, rachaduras, deformações, manchas, lascas ou quaisquer outros defeitos que comprometam sua qualidade, durabilidade, apresentação ou utilização;
- Conferir as quantidades e as condições de acondicionamento e entrega dos materiais;
- Verificar o cumprimento dos prazos de fornecimento e das demais obrigações previstas no contrato e neste Termo de Referência;
- Acompanhar o cumprimento da **garantia mínima de 12 (doze) meses** estabelecida para o objeto.

O fiscal do contrato anotará todas as ocorrências relacionadas à execução contratual, determinando, quando necessário, a regularização de falhas, defeitos ou inconformidades constatadas nas placas fornecidas.

Identificada qualquer irregularidade, a Contratada será formalmente notificada para promover as correções, substituições ou demais providências necessárias, no prazo estabelecido pela fiscalização, **sem qualquer ônus adicional para a Administração Municipal**, quando a irregularidade decorrer de falha ou desconformidade imputável à Contratada.

As placas que não atenderem às especificações estabelecidas neste Termo de Referência poderão ser **recusadas pela Administração**, total ou parcialmente, devendo a Contratada providenciar sua substituição, às suas expensas, no prazo determinado pela fiscalização.

O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pela fiscalização, adotando as medidas administrativas necessárias ao regular cumprimento do contrato, inclusive quanto à aplicação de penalidades, prorrogações e demais providências pertinentes, quando cabíveis.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

O pagamento ficará condicionado ao **efetivo fornecimento das placas em porcelana**, mediante apresentação da Nota Fiscal Eletrônica e ateste da fiscalização quanto ao recebimento, quantidade e conformidade dos materiais entregues com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

O recebimento dos materiais não exclui a responsabilidade da Contratada pela qualidade, durabilidade e conformidade das placas fornecidas, especialmente quanto aos **vícios aparentes ou ocultos**, observadas as disposições legais e as condições de garantia estabelecidas na contratação.

Além do disposto acima, a fiscalização contratual observará as rotinas administrativas internas do Município e demais normativas aplicáveis à gestão e fiscalização contratual.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O recebimento das **placas em porcelana** será realizado após a verificação da conformidade dos materiais entregues, especialmente quanto às dimensões, qualidade da porcelana, acabamento, reprodução e fixação das fotografias, bem como ao atendimento integral das especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

A medição do objeto será realizada com base na **quantidade de placas efetivamente entregues e aceitas pela Administração Municipal**, observadas as especificações, dimensões e demais condições estabelecidas na contratação.

O pagamento será realizado mediante ordem bancária, em conta indicada pela Contratada, após a apresentação da **Nota Fiscal Eletrônica** e o ateste da fiscalização quanto ao recebimento e à conformidade das placas fornecidas.

Somente será efetuado o pagamento das placas **efetivamente entregues, conferidas e aceitas pela Administração Municipal**, podendo ocorrer retenção, glosa ou suspensão do pagamento em caso de irregularidades no fornecimento, descumprimento das especificações técnicas, divergência de quantidade ou inadimplemento das obrigações contratuais.

As placas que apresentarem defeitos, danos, dimensões divergentes, falhas de acabamento, problemas na reprodução ou fixação da fotografia ou qualquer outra desconformidade com as especificações estabelecidas não serão consideradas para fins de pagamento até que sejam devidamente corrigidas ou substituídas pela Contratada.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

8. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

O objeto será recebido provisoriamente pela fiscalização do contrato, mediante a **verificação quantitativa e qualitativa das placas em porcelana**, observando-se o cumprimento das exigências técnicas e administrativas previstas neste Termo de Referência e demais documentos integrantes do processo licitatório.

O recebimento provisório ocorrerá após a entrega dos materiais, ocasião em que a fiscalização poderá verificar:

- a quantidade de placas entregues;
- as dimensões de **10 cm x 25 cm**;
- a qualidade e integridade da porcelana;
- o acabamento da superfície;
- a ausência de trincas, fissuras, rachaduras, deformações, manchas, lascas ou outros defeitos;
- a qualidade, nitidez e definição das fotografias;
- a adequada fixação das fotografias à superfície da porcelana;
- a conformidade com o padrão estabelecido pelo Município; e
- as condições de acondicionamento e conservação dos materiais.

A Contratada ficará obrigada a **reparar, corrigir ou substituir**, as placas fornecidas que apresentarem defeitos de fabricação, danos, falhas de acabamento, problemas na reprodução ou fixação da fotografia ou qualquer outra desconformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando entregue em desacordo com as especificações constantes deste Termo de Referência, da proposta apresentada ou das normas aplicáveis, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

O **recebimento definitivo** ocorrerá após a verificação da conformidade integral das placas entregues, inclusive quanto às quantidades, dimensões, qualidade, acabamento, fotografia e demais características estabelecidas, mediante ateste da fiscalização responsável.

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da Contratada pela **qualidade, durabilidade e conformidade dos materiais fornecidos**, inclusive quanto aos vícios aparentes ou ocultos e às obrigações decorrentes da garantia mínima de 12 (doze) meses.

Parágrafo único: o recebimento definitivo não impede que a Administração identifique posteriormente eventuais vícios ocultos ou defeitos não constatados no momento da entrega, permanecendo a Contratada responsável pela respectiva correção ou substituição, nos termos da legislação aplicável e das condições estabelecidas neste Termo de Referência.

9. LIQUIDAÇÃO

Recebida a Nota Fiscal Eletrônica ou documento de cobrança equivalente, o setor competente dará o devido andamento para a liquidação da despesa, no prazo máximo de até **5 (cinco) dias consecutivos**, observadas as normas e os procedimentos administrativos internos do Município.

Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a Nota Fiscal ou documento de cobrança apresentado contém os elementos necessários e essenciais, bem como se as informações constantes no documento correspondem às **placas em porcelana efetivamente entregues e aceitas pela Administração Municipal**.

Deverá ser verificada, ainda, a quantidade de placas fornecidas, os valores unitários e totais, a descrição do objeto, bem como a conformidade do fornecimento com as condições estabelecidas no Termo de Referência, no contrato e nos documentos fiscais pertinentes.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a Contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, sem ônus para a Contratante.

10. PRAZO DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, contados da finalização da liquidação da despesa, observadas as condições estabelecidas no contrato e na legislação aplicável.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

O pagamento ficará condicionado ao efetivo fornecimento, recebimento e aceite das **placas em porcelana**, bem como à regularidade da documentação fiscal apresentada pela Contratada.

11. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado através de **ordem bancária**, para crédito em banco, agência e conta corrente indicada pela Contratada, no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, contados da finalização da liquidação da despesa.

O pagamento será efetuado somente após o recebimento e aceite dos materiais pela Administração Municipal e o respectivo ateste da fiscalização quanto à conformidade das placas fornecidas com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

A seleção deverá considerar a capacidade do licitante de fornecer **placas em porcelana de primeira qualidade, próprias para uso externo, medindo 10 cm x 25 cm e contendo fotografia conforme padrão estabelecido pelo Município**, em conformidade com as especificações técnicas, quantitativos, prazos e demais condições previstas neste Termo de Referência.

12.1 DA METODOLOGIA APLICADA PARA ORÇAMENTAÇÃO

A estimativa de preços da presente contratação foi elaborada em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, mediante pesquisa de mercado realizada com utilização de parâmetros diversificados e compatíveis com os valores praticados para o fornecimento de **placas em porcelana destinadas à identificação e padronização de túmulos em cemitérios**.

Para a composição da memória de cálculo, foram utilizados valores obtidos por meio de consultas a fornecedores do ramo e de pesquisas realizadas no **Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP**, observando-se, quando aplicáveis, os parâmetros estabelecidos pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

Após a coleta dos preços, foram analisados os valores obtidos, considerando-se a compatibilidade entre as especificações pesquisadas e o objeto pretendido pela Administração, especialmente quanto ao material utilizado, dimensões de **10 cm x 25 cm**, reprodução e fixação de fotografia, acabamento, resistência para uso externo e demais características técnicas.

Eventuais valores considerados excessivos, inexequíveis ou incompatíveis com as especificações do objeto poderão ser desconsiderados mediante justificativa técnica, de modo a assegurar maior confiabilidade à estimativa.

Na definição do valor estimado, será adotada a metodologia definida pela Administração, com base nos preços válidos coletados, conforme demonstrado na respectiva memória de cálculo e no relatório de levantamento de preços.

A pesquisa de mercado deverá observar a compatibilidade das especificações técnicas dos produtos pesquisados, garantindo maior coerência, confiabilidade e aderência aos preços praticados no mercado, em observância aos princípios da economicidade, razoabilidade, eficiência e busca pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

12.2 DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES

A pesquisa mercadológica deverá ser realizada mediante consultas diretas a fornecedores do ramo, selecionados em razão da compatibilidade de suas atividades com o objeto da contratação e da capacidade de fornecer **placas em porcelana para uso externo, destinadas à identificação de túmulos**, de acordo com as especificações técnicas exigidas pela Administração Municipal.

Deverão ser priorizados fornecedores que possuam capacidade para confeccionar placas em porcelana nas dimensões de **10 cm x 25 cm**, com reprodução e adequada fixação de fotografia, observando os padrões de qualidade, acabamento, resistência e durabilidade estabelecidos neste Termo de Referência.

Além das consultas aos fornecedores, a pesquisa de preços poderá utilizar informações extraídas do **Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP**, com base em contratações públicas similares, quando disponíveis e compatíveis com o objeto, observando-se os parâmetros previstos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e demais regulamentações aplicáveis.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

A utilização de múltiplas fontes de pesquisa terá por finalidade assegurar maior segurança, precisão e fidedignidade na formação do preço estimado, evitando distorções decorrentes de valores isolados ou incompatíveis com as características do objeto.

Dessa forma, busca-se garantir a transparência, a economicidade e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, em conformidade com a legislação vigente.

13. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

13.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

- a) Contrato social e suas alterações ou documento equivalente;
- b) Cartão de inscrição no CNPJ;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Pública Federal;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- f) Prova de regularidade junto ao FGTS;
- g) Prova de inexistência de débitos trabalhistas perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- h) Demais documentos de habilitação eventualmente exigidos no Edital, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021.

14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Deverá ser apresentada **Certidão Negativa de Falência**, expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, conforme exigências estabelecidas no Edital e na legislação aplicável.

A habilitação econômico-financeira visa demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, especialmente aquelas relacionadas à **confeção e fornecimento das placas em porcelana** objeto da contratação.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

15. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de **R\$ 39.844,50 (trinta e nove mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)**, correspondente ao fornecimento de **150 (cento e cinquenta) placas em porcelana**, medindo **10 cm x 25 cm**, destinadas à identificação e à padronização dos túmulos do **Cemitério Municipal Jardim do Éden Papa Francisco**.

O valor estimado corresponde ao preço médio obtido por meio da pesquisa de preços realizada pela Administração Municipal, considerando as especificações técnicas do objeto, incluindo a confecção das placas em porcelana de primeira qualidade, próprias para uso externo, a reprodução e fixação de fotografia conforme padrão estabelecido pelo Município, bem como o acabamento e demais características previstas neste Termo de Referência.

Para a composição da estimativa de preços, foram considerados valores obtidos mediante pesquisa de mercado junto a fornecedores especializados na confecção e fornecimento de placas em porcelana destinadas à identificação de túmulos, observando-se a compatibilidade das especificações, dimensões, acabamento, qualidade e demais características do objeto.

A pesquisa de preços poderá ser complementada por informações disponíveis no **Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP**, quando identificadas contratações similares e compatíveis com o objeto, observados os parâmetros previstos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Após a coleta dos preços, os valores foram analisados quanto à sua compatibilidade técnica e comercial, podendo ser desconsiderados eventuais valores excessivos, inexequíveis ou incompatíveis com as especificações do objeto.

O valor estimado de **R\$ 39.844,50** corresponde ao quantitativo total de **150 (cento e cinquenta) unidades**, resultando em um valor unitário estimado de **R\$ 265,63 por placa**, aproximadamente.

16. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A contratação será atendida pelas seguintes dotações:

Elemento de Despesa:

I) Gestão/Unidade: SEAD- 0001.0015 – Secretaria de Administração;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

II) Fonte de recursos: 1000 - Recursos não vinculados de Impostos;

III) Elemento de despesa: 660

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Chapecó/SC, 10 de setembro de 2026.



Documento assinado digitalmente

ISABELA VITORINO RAMOS

Data: 14/09/2026 08:47:14-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ISABELA VITORINO RAMOS

Auxiliar de Administração